



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 99/2026–(SEMNT FE)

Processo nº 65509.000314/2026-84

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SEMNT/Fe	Seção de Manutenção - FE
Responsável pela demanda: 2º Sgt R/1 Marcelo Figueiredo	Telefone: 2739-9050
E-mail: figueiredo.fe@imbel.gov.br	

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. A aquisição de **materiais (pneus e válvulas)** e a **contratação de serviços (montagem e balanceamento de pneus)** visam atender à necessidade de **manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da IMBEL – Filial Fábrica da Estrela (FE)**, utilizada no apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas da Unidade.

1.2. Os pneus atualmente instalados apresentam **desgaste decorrente do uso contínuo**, o que compromete a segurança, a dirigibilidade e a conformidade com as normas de trânsito vigentes. A substituição dos pneus, bem como a execução dos serviços correlatos, é indispensável para garantir a **continuidade dos serviços institucionais**, a **segurança dos usuários** e a **preservação do patrimônio público**, evitando paralisações não programadas e riscos operacionais.

1.3. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos oficiais em condições adequadas de uso, assegurando eficiência, economicidade e segurança nas atividades desempenhadas pela IMBEL/FE.

1.4. Origem do recurso: **tem/Código PCA 2026:**
Indicação do PI: B1DAFUNADUG

2. **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Pneu 205/60 R15	Und	08
02	Pneu 185/65 R15	Und	01
03	Válvula de pneu (bico)	Und	08
04	Serviço de montagem de pneus	Und	09
05	Serviço de balanceamento de rodas de ferro	Und	09

2.1 A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no **Estudo**

Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa, conforme aplicável.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. IMBEL – Filial Fábrica da Estrela (FE), conforme as quantidades, prazos e locais de entrega e execução a serem definidos na fase de seleção do fornecedor.

3.2. Entrega única, com execução imediata dos serviços após o fornecimento dos materiais.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos materiais e prestação dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou do documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: (não).

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requirante SEMNT/FE	2º Sgt R/1 Marcelo Figueiredo	figueiredo.fe@imbel.gov.br	9050

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento: Ordenador de Despesas	 Chefe da DVAP - FE
--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueiredo, Chefe de Seção**, em 29/01/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flory Fernandes França Junior, Chefe de Divisão**, em 13/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165473** e o código CRC **1E969DE7**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP
25.933-590

Referência: Processo nº 65509.000314/2026-84

SEI nº 0165473